

LER+ Ciência

REGULAMENTO

Artigo 1º

Objectivo

No contexto do trabalho do Plano Nacional de Leitura, da Fundação Calouste Gulbenkian e da Ciência Viva – ANCCT, o objectivo do concurso “Ler+ Ciência” é estimular a leitura de obras científicas, de divulgação científica ou de ficção científica entre os jovens portugueses.

Artigo 2º

Âmbito

O concurso “Ler+ Ciência” é de âmbito nacional, e é destinado a jovens do Ensino Básico e Secundário.

Artigo 3º

Natureza do concurso e modalidades

1. O concurso tem como objectivo a realização de um texto ou vídeo de promoção de um livro científico, de divulgação científica ou de ficção científica que tenha sido analisado pelo concorrente;
2. A promoção da obra pode ser feita em uma de duas modalidades:
 - a) por escrito, através de um texto que não deverá exceder os 1 500 caracteres;
 - b) em gravação vídeo, que não deverá exceder 60 segundos;
3. O objectivo da apresentação deve ser o de suscitar o interesse de outros jovens para a leitura da obra.

Artigo 4º

Candidaturas

1. As candidaturas são individuais e apresentadas por formulário electrónico em www.cienciaviva.pt. Só serão aceites as candidaturas submetidas por este meio;
2. As obras a analisar deverão estar publicadas em português;

3. O vídeo ou o texto e a digitalização da capa do livro de cada apresentação serão também submetidos através do mesmo formulário de candidatura.

Artigo 5º

Avaliação

1. A Comissão de Avaliação será constituída por representantes do Plano Nacional de Leitura, da Fundação Calouste Gulbenkian e da Ciência Viva:

- a) Amália Bárrios, pelo PNL;
- b) João Caraça, pela FCG;
- c) Rosalia Vargas, pela Ciência Viva.

2. A comissão de avaliação analisará as propostas sempre que o número de submissões o justificar.

Artigo 6º

Prémios

1. As propostas seleccionadas em cada reunião de avaliação serão publicadas nos sítios do Clube de Leituras (PNL), da Ciência Viva e da Ciência Viva TV.

2. A Fundação Calouste Gulbenkian e o Pavilhão do Conhecimento – Ciência Viva oferecerão ainda os seguintes prémios:

- a) Os autores de cada apresentação seleccionada pela Comissão de Avaliação receberão um cheque-livro no valor de €25 e um bilhete-família para o Pavilhão do Conhecimento;
- b) As escolas que tiverem 5 ou mais alunos premiados receberão um cheque-livro no valor de €100.

Artigo 7º

Considerações finais

1. O concurso terá início no dia 20 de Março de 2009, e estará aberto enquanto as entidades organizadoras considerarem adequado;

2. A data de encerramento do concurso será publicitada com 30 dias de antecedência;

3. O concurso será amplamente divulgado em escolas, bibliotecas e livrarias;

4. A decisão sobre situações omissas neste Regulamento cabe às entidades organizadoras e não é passível de recurso.